



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV - (30/06/2015).*

1 Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), **terça-feira**, em
2 primeira chamada, às **15h15min (quinze horas e quinze minutos)**, nesta cidade de
3 Palmas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGEPREV-
4 TOCANTINS), situado à Av. Teotônio Segurado, 302 norte, QI-01, Alameda 05, lotes 02 e
5 03, Palmas-TO, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração,
6 **Edson Cabral de Oliveira**, com base no disposto no art. 15º, inciso II, da Lei nº 1.940 de
7 1º de julho de 2008, compareceram à reunião, na condição de membros titulares do
8 Conselho de Administração, os Srs. Conselheiros: **Edson Cabral de Oliveira** – Presidente
9 do Conselho, **Regina Sônia Botelho Martins**, **Vilmar Carneiro Wanderley**, **Manoel**
10 **Pereira de Miranda**, **João Pedro Alves de Brito**, **Jair Francisco Asevêdo**, **Buenã Porto**
11 **Salgado**, **Joaidson Torres de Albuquerque**, **Divaldo Andrade dos Santos**; na condição
12 de membros suplentes os Srs. Conselheiros: **Marcos Eurípedes Borba**, **Fernando**
13 **Moreno Suarte**. O Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas aos
14 conselheiros e em seguida apresentou os itens da pauta, passando então para o primeiro:
15 **Assinatura da Ata da 98ª Reunião Ordinária** – o Presidente do Conselho questionou se
16 havia alguma manifestação contrária ao texto da minuta da Ata, como nenhum dos
17 conselheiros se manifestou o documento foi aprovado e em seguida assinado pelos
18 conselheiros presentes. Na sequência o Presidente do Conselho passou para a discussão do
19 segundo item da pauta: **Análise e Deliberação: Parecer Jurídico IGEPREV –**
20 **TOCANTINS - Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos**
21 **Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00146/2015 e nº 00150/2015) e Parecer da**
22 **Procuradoria Geral do Estado - Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de**
23 **Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00146/2015 e nº 00150/2015);** O
24 Presidente do Conselho informou que o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto havia



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (30/06/2015).*

25 sido disponibilizado aos conselheiros, mas o Parecer da Procuradoria Geral do Estado
26 (PGE) não havia sido apresentado, devido a Procuradoria ter alegado que o documento não
27 estaria concluído em tempo hábil para apresentação até a data da presente reunião. **O**
28 **Presidente do Conselho propôs então que o Conselho deliberasse entre analisar e**
29 **votar a matéria apenas com o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto ou aguardar**
30 **a conclusão e disponibilização do Parecer da Procuradoria Geral do Estado, para**
31 **então votar na próxima reunião ordinária, sendo que nesse caso, o assunto seria**
32 **retirado de pauta;** com a palavra o conselheiro João Pedro expôs que tinha dúvidas de
33 como foram feitos os cálculos do acordo e conforme deliberado na reunião anterior,
34 entende ser prudente aguardar o Parecer da PGE; da mesma forma o conselheiro Divaldo
35 Andrade declarou concordar com o conselheiro João Pedro e apontou por aguardar o
36 Parecer da PGE; o conselheiro Jair Asevêdo pediu a palavra para expressar que na última
37 reunião havia votado contra o pedido de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e ainda
38 frisou achar que o Conselho está perdendo muito tempo aguardando o referido Parecer,
39 informou também que havia feito uma alteração na fundamentação do seu voto e que em
40 seu entendimento o parecer da Procuradoria não iria conseguir provar a legalidade do
41 acordo de parcelamento, pois entendia que o Conselho deveria votar com urgência o
42 mérito, votando pela aprovação ou reprovação do referendo aos Acordos, a fim de que, em
43 caso de reprovação, o governo envie o projeto de lei para a Assembleia Legislativa,
44 resolvendo a questão; o conselheiro Vilmar Wanderley pediu a palavra para informar que,
45 ao seu ver, o Parecer da Assessoria Jurídica do IGEPREV seria suficiente para esclarecer as
46 dúvidas levantada na reunião anterior e não seria necessário o Parecer da PGE; o
47 conselheiro Manuel Miranda declarou que desde que venham sendo cumpridos os
48 pagamentos dos valores estipulados nos processos de forma rigorosa, não vê prejuízo em



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (30/06/2015).*

49 aguardar o Parecer da PGE para que sejam votados os Termos de Acordo; o conselheiro
50 Joaidson Albuquerque também expressou para que seja aguardado o Parecer da PGE; o
51 conselheiro Fernando Suarte também concordou com a propositura de aguardar o Parecer
52 da PGE; a conselheira Regina Sônia afirmou achar conveniente aguardar ter o dois
53 pareceres para então votar a questão; o conselheiro Buenã Porto votou por aguardar o
54 Parecer da Procuradoria Geral; o conselheiro Marcos Borba votou por aguardar o parecer
55 da Procuradoria Geral; o Presidente do Conselho finalizou a votação votando por aguardar
56 o Parecer da PGE e sendo assim, com 09 (nove) votos favoráveis por aguardar o parecer da
57 Procuradoria Geral Estado e 02 (dois) votos pela deliberação do assunto de imediato, o
58 **Conselho decidiu por maioria, retirar o item da pauta para que a análise e deliberação**
59 **da matéria aguarde a conclusão e apresentação do Parecer da Procuradoria Geral do**
60 **Estado; o Presidente do Conselho solicitou que o item fosse incluído na próxima**
61 **reunião desde Conselho, acrescido do Parecer da Procuradoria Geral do Estado e de**
62 **uma nota explicativa, do setor do Instituto de que elaborou o acordo de parcelamento,**
63 **sobre os juros e correções monetárias aplicadas no referido acordo, com informações**
64 **desde o início até o momento atual, constando também uma planilha com esses**
65 **valores, e que a referida nota técnica possa atender também as demais dúvidas que**
66 **este Conselho já manifestou em reuniões anteriores.** O Presidente do Conselho
67 aproveitou para informar aos conselheiros sobre a intenção de que seja deliberado um
68 relator para cada processo a ser analisado pelo Conselho, e que se necessário for, cada
69 processo seja acompanhado de uma nota explicativa do setor técnico responsável, no
70 sentido de subsidiar as decisões deste Conselho. Na sequência o Presidente do Conselho
71 passou para a discussão do terceiro item da pauta: **Apresentação do Cálculo Atuarial;** o
72 Presidente do Conselho apresentou os membros representantes da empresa responsável pelo



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

*Ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (30/06/2015).*

73 cálculo atuarial do IGEPREV, Sra. Miki Massui e Sr. Eric Leão Cavalari e passou a palavra
74 aos representantes para que iniciassem a apresentação. Os atuários fizeram uma detalhada
75 apresentação sobre a avaliação atuarial do Instituto e esclareceram dúvidas dos conselheiros
76 sobre o assunto; ao finalizar a apresentação, o **Presidente do Conselho solicitou para a**
77 **próxima avaliação atuarial, em 2016, que a equipe traga comparativos de percentuais**
78 **entre o IGEPREV e outros Regimes Próprios de Previdência Social da região norte,**
79 para que seja possível avaliar e comparar estatisticamente se situação do Tocantins é única
80 ou semelhante a dos outros Estados; o **Presidente solicitou que o material apresentado**
81 **seja disponibilizado aos conselheiros, no SISARCON, para consulta de todos e frisou a**
82 **necessidade de que o Conselho de Administração seja sempre munido do maior**
83 **número de informações possíveis e estendeu esta solicitação aos setores técnicos do**
84 **Instituto; antes de finalizar, solicitou que a Conselheira Regina Sônia traga na**
85 **próxima reunião informações sobre a questão da avaliação atuarial integrar o projeto**
86 **de lei de diretrizes orçamentárias, conforme Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000**
87 **e pediu ainda ao conselheiro Fernando Suarte que traga informações qualitativas**
88 **sobre a base de dados dos servidores ativos.** Dando sequência à reunião, o Presidente do
89 Conselho passou aos **Informes Gerais:** com a palavra o conselheiro Divaldo Andrade
90 alertou para a ausência de alguns conselheiros, afirmando que era necessário um maior
91 empenho de todos na participação das reuniões e na qualificação dos conselheiros; a
92 conselheira Regina Sônia salientou a necessidade dos conselheiros se aprofundarem nas
93 informações a cerca do Órgão, a fim de que respondam com propriedade e segurança sobre
94 questões pertinentes ao Instituto. O Presidente do Conselho apresentou sua intenção de
95 realizar uma reunião informal entre o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para
96 construir um modelo de deliberação; o conselheiro Buenã Porto pediu a palavra para afirmar



IGEPREV

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração**

*Ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV – (30/06/2015).*

97 que era preciso delinear a responsabilidade deste Conselho, afirmando que o mesmo aprova
98 apenas as Políticas de Investimento, não sendo ordenador de despesas e completou
99 afirmando que os atos deste Conselho devem ser praticados no limite da sua competência.
100 O Presidente do Conselho explanou que o Conselho poderia amadurecer as seguintes ideias
101 a serem discutidas posteriormente: **a designação de um conselheiro para ser relator dos**
102 **processos a serem deliberados e a designação de dois membros para integrarem o**
103 **Comitê de Investimentos, representando o Conselho de Administração;** a conselheira
104 Regina Sônia manifestou sua preocupação com o fato do Conselho deliberar sobre a
105 Política de Investimentos, mas não ter nenhuma gestão sobre as aplicações da mesma; **com**
106 **base na manifestação da conselheira, o Presidente do Conselho sugeriu que ao invés**
107 **do Conselho participar do Comitê de Investimentos, poderia colocar em pauta que a**
108 **cada bimestre sejam apresentados os resultados das aplicações de investimentos nas**
109 **reuniões do Conselho; na sequencia o conselheiro Buenã Porto solicitou um relatório**
110 **sobre o que estava sendo feito a respeito da falta de repasse das contribuições**
111 **patronais por parte da Defensoria Pública, a ser apresentado na próxima reunião**
112 **ordinária.** O conselheiro Divaldo Andrade pediu a palavra para alertar para a necessidade
113 de todos os conselheiros tomarem profundo conhecimento da legislação que rege o
114 Instituto, em especial no que trata sobre as atribuições dos Conselhos e afirmou que em seu
115 entendimento o trabalho dos conselheiros não deveria ser voluntário, e sim subsidiado por
116 proventos aos conselheiros em forma de indenização, neste sentido, **o conselheiro Divaldo**
117 **Andrade propôs uma alteração no artigo 35 da Lei 1.940/2008, que dispões sobre a**
118 **estrutura operacional do IGEPREV; com a palavra o Presidente do Conselho propôs a**
119 **indicação de dois representantes deste Conselho para apresentarem na reunião de**
120 **julho e/ou de agosto um estudo que mostre se os institutos de previdência estaduais**



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração

Ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (30/06/2015).

121 têm a prática de pagar *jeton* aos conselheiros, para que se possa definir um valor
122 médio e repassar essa proposição a gestão do IGEPREV; o conselheiro Joaidson
123 Albuquerque manifestou sua preocupação em relação a necessidade de se conduzir uma
124 gestão que esteja voltada para manter um equilíbrio financeiro e atuarial, com o
125 estabelecimentos de normas que restrinjam as alterações que ocorrem frequentemente nos
126 planos de cargos e carreiras dos servidores e que isso seja objeto de uma discussão; com a
127 palavra o conselheiro Buenã Porto solicitou que para as próximas reuniões fosse
128 apresentado um estudo sobre a possibilidade de tributação de contribuição
129 previdenciária sobre as indenizações e auxílios que estão sendo criados pelos poderes e
130 órgãos; o conselheiro Fernando Moreno fez o uso da palavra para informar que contribui
131 no assessoramento de uma comissão na Assembleia Legislativa que visa a reestruturação
132 das carreiras públicas e sugeriu que o Conselho de Administração se aproxime desta
133 comissão a fim de trocar impressões e sugestões, visando melhorar o perfil do Instituto. E
134 não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada e para constar
135 foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente
136 e demais membros do Conselho de Administração, dado passado em Palmas - TO

137
138
139 **EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**

140 Presidente do Conselho de Administração

141
142 **MEMBROS PRESENTES**

143 Edson Cabral de Oliveira



IGEPREV

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Conselho de Administração**

*Ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho de
Administração do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Tocantins -
IGEPREV - (30/06/2015).*

144 Regina Sônia Botelho Martins

145 Vilmar Carneiro Wanderley

146 Manoel Pereira de Miranda

147 João Pedro Alves de Brito

148 Jair Francisco Asevêdo

149 Buenã Porto Salgado

150 Joaidson Torres de Albuquerque

151 Divaldo Andrade dos Santos

152 Marcos Eurípedes Borba

153 Fernando Moreno Suarte